

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.505.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994	E.A.
Conta Corrente 53.517-6	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio	
Nome do Responsável Evandro Carlos Schütz		CPF: 659.278.690-68		
C.I./Órgão Expedidor/Data 659.278.690-68	Cargo/Função Presidente			

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS I	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2026	Dezembro/2026

Identificação do Objetivo:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88.505.821/0001-20, Organização Não Governamental e filantrópica, e a constante preocupação com a manutenção da instituição e com o quadro de profissionais qualificados, faz-se necessário assegurar o atendimento adequado a 243 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Globais do Desenvolvimento, atendidas pela Escola de Educação Especial Helen Keller e pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE.

Os recursos destinam-se ao pagamento dos salários mensais da equipe composta por Direção, Coordenação, Professores, Monitores de alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista e profissionais dos Serviços Administrativos.

Somando-se à parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como ao apoio da comunidade, torna-se possível oferecer um atendimento qualificado, promovendo melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e/ou TEA e a seus familiares.



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO	

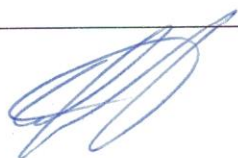
Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pela Instituição, faz-se necessária a complementação de recursos, os quais encontram amparo na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 205, na Lei nº 14.276, que regulamenta o FUNDEB, bem como no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014.

Considerando que a APAE é uma entidade particular, filantrópica, com Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE, que atende gratuitamente Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), torna-se indispensável a constante observância da legislação vigente, bem como a manutenção de parcerias com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, além da contribuição da comunidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na Escola de Educação Especializada Helen Keller, e no Centro de Atendimento Especializado Helen Keller-AEE	1	Todos	Alunos
Duração: Fevereiro a Dezembro de 2026.					



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de salário mensal para profissionais qualificados (Direção, Coordenação, Professores, Monitores, dos alunos, Auxiliar de limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos).	R\$ 521.194,00	R\$ 521.194,00	
	Manutenção dos Serviços e outros profissionais	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
Total		R\$ 1.021.194,00	R\$ 521.194,00	R\$ 500.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 48.194,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

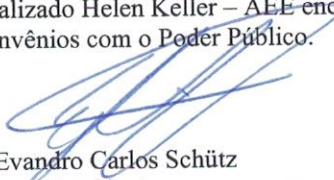
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 45.400,00	R\$ 46.000,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Janeiro de 2026.


Evandro Carlos Schütz
Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o Plano de Trabalho e autorizo a firmar termo de parceria. 30/01/2026


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal